

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 569, DE 24 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.021419/2018-83, resolve:

Autorizar o afastamento total de **MARIVÂNIA DA SILVA FEITOSA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2035623, para cursar Mestrado no Instituto Federal do Sertão Pernambucano, em Salgueiro/PE, no período de 10.08.2018 a 09.08.2018, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 138
EM 30/07/18